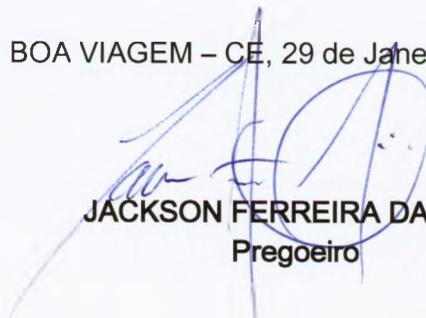


TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de BOA VIAGEM – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, FARMACIA, GUIA DA CIDADE, NOTÍCIAS E LRF PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 JUNTO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 2018.01.15.2-PP em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do(s) seguinte(s) licitante(s): **A. AMARO F. DA SILVA - ME**, ITEM 01, no valor de **R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.

BOA VIAGEM – CE, 29 de Janeiro de 2018.


JACKSON FERREIRA DANTAS
Pregoeiro